

ANEXO I
REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*
MED027 PRÁTICAS DE INTEGRAÇÃO ENSINO, SERVIÇO E COMUNIDADE V - PIEESC V: 4 h semanais
MED032 PRÁTICAS DE INTEGRAÇÃO ENSINO, SERVIÇO E COMUNIDADE V - PIEESC VI: 4 h semanais
Preparar aulas, acompanhar e avaliar atividades discentes: 4 h semanais
Carga horária semanal média: 08 horas
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*
Carga horária semanal média:
*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

Aprendendo Saúde: A importância da Imunização contra HPV nas escolas: 4 h

Liga acadêmica de Habilidades Médicas: Coordenador: 4 h

Carga horária semanal média: 8 h

*Informar somente atividades com registro na PROEXC. 20231012023601113

Outras Atividades

Preceptoría de residência médica Ginecologia e obstetrícia: 4 h semanais

Carga horária semanal média: 4 h semanais

Observações

Carga horária semanal média total: 20 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Local e Data.

Diamantina 04-04-2023

Assinatura do docente.